



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 29/2022/SEMOB

Maringá, 25 de fevereiro de 2022.

Reiteramos, através deste, o parecer dado ante o processo 01.02.00002492/2022.09, através do Ofício nº 4/2022/ SEMOB (0124821), que aponta que cada uma das solicitações está sendo analisada e avaliada individualmente, tendo em vista a grande quantidade de vagas de carga e descarga requisitadas.

Informamos ainda sobre a necessidade de documentação contendo a concordância e aprovação por parte dos proprietários dos imóveis e comércios nos locais onde as vagas foram solicitadas, para que seja dada sequência no estudo e possível implantação das vagas.

Atenciosamente,

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 05/03/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149283** e o código CRC **CB1F2CBF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00005623/2022.56

SEI nº 0149283



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 600/2022 - GAPRE

Maringá, 07 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 80 (SEI nº 0142557), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita estudo e possível viabilização das demandas apresentadas pelo MOVIMENTO PELOS DIREITOS DOS ENTREGADORES: AJUDANTES E MOTORISTAS DE CAMINHÕES E UTILITÁRIOS DE MARINGÁ E REGIÃO, com melhorias nos estacionamentos para operação das V.C/D (Vagas de Carga e Descarga) existentes em Maringá, conforme elencadas no requerimento em questão, anexamos o Ofício 29 (SEI nº 0149283) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/03/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157757** e o código CRC **CDFEC4B7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00005623/2022.56

SEI nº 0157757